

## ACTA N.º 19

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **PLANO DE REDUÇÃO DA FACTURA ENERGÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA TERRA QUENTA TRANSMONTANA – CANDIDATURA “REDUÇÃO DA FACTURA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO”:** -

Presente para aprovação o Projecto da Candidatura “*Redução da Factura Energética na Rede de Iluminação Pública – Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso*”, apresentado pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de “*Factura Energética na Rede de Iluminação Pública – Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso*”.** -----

#### **NOVA TABELA DE TAXAS, PREÇOS E TARIFAS – TARIFÁRIO DE CONSUMO DE ÁGUA:** -

Presente Informação n.º 21/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, relativamente aos consumos comerciais, industriais e outros e consumos de Associações sem Fins Lucrativos que, por lapso, não foram contemplados na nova Tabela, sugerindo que fosse adoptado, para suprir esta falha, aplicar a tarifa do 1.º Escalão Doméstico ao 1.º Escalão dos Consumos Industriais, Comerciais e Outros e ao único Escalão do Consumo das Associações sem Fins Lucrativos e o 3.º Escalão de Consumo Doméstico ao 2.º Escalão dos Consumos Industriais, Comerciais e Outros, adoptando igualmente apenas dois escalões de consumos para os Consumos Industriais, Comerciais e Outros, até 10 m<sup>3</sup> o 1.º Escalão e superior a 10 m<sup>3</sup> o 2.º Escalão. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta.** -----

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de Maio de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de Maio de 2010.** -----

**GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

**ORÇAMENTO DA FESTA DE S. BARTOLOMEU 2010: -**

Presente Orçamento da Festa de S. Bartolomeu para o ano 2010, no valor total de **28.750,00 €** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta euros), para aprovação do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.069.481,10** (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um euros e dez cêntimos). -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 03.05.2010 a 07.05.2010, num total de € **252.486,13** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos). -----

**RESÍDUOS DO NORDESTE, EI – Facturação: -**

Presente Ofício n.º 348, datado de 28 de Abril do ano em curso, enviando a Factura n.º 74/2010, referente à Prestação de Serviços de Gestão de RSU, no mês de Março, no valor de **22.346,46 €** (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Pagamento de Refeições: -**

Presente Ofício n.º 114 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, datado de 03 de Maio de 2010, solicitando o pagamento de 62 (sessenta e duas) refeições a 2,30 € (dois euros e

trinta cêntimos) cada, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano em curso, no valor total de **142,60 €** (cento e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a referida Instituição, em 06 de Setembro de 2008, com o objectivo de dar cumprimento ao Acordo de Fornecimento de Refeições. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

**RÁDIO ANSIÃES, C.R.L. – Renovação do Contrato de Publicidade: -**

Presente Ofício, datado de 15 de Janeiro de 2010, propondo a renovação do Contrato de Publicidade para o ano de 2010, através da compra de um pacote de mil e duzentos spots, a distribuir durante todo o ano, em função das necessidades (actividades culturais, recreativas e desportivas, editais e outras iniciativas do Município, excepto de cariz político), pelo valor de **1.250,00 €** (mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. **Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta.** -----

**EXPEDIENTE GERAL: -**

**SIADAP: -**

Presente Informação n.º 19/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, referindo que a partir de 2010, o Sistema de Avaliação na Administração Local se passou a regulamentar pelas normas da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, com as adaptações do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro. -----

Mais informa, que o Novo Sistema de Avaliação veio implementar alterações de fundo à avaliação em vigor, até então. Os serviços e dirigentes passam a ser objecto de avaliação, ao contrário do sistema anterior. -----

Desta forma, para proceder à avaliação dos serviços, é necessário estabelecer objectivos operacionais para cada Unidade Orgânica da Câmara Municipal de Vila Flor, para que, no final do ciclo de avaliação, juntamente com a avaliação dos trabalhadores, se possa avaliar o desempenho das diferentes Unidades Orgânicas. -----

Considerando o ciclo anual de avaliação, o Técnico Superior submete à aprovação da Câmara Municipal: -----

- a) Missão, Visão, Valores e Objectivos Estratégicos do Município de Vila Flor; ----
- b) Objectivos Operacionais das diferentes Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Vila Flor; -----
- c) Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação da Câmara Municipal de Vila Flor. -----

**Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**CONTINGENTE DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -**

Presente Informação n.º 20/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, informando que compete a cada Município fixar o contingente de Táxi,

com uma periodicidade não inferior a 2 anos, de acordo com o artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e que o Município de Vila Flor não faz alterações ao contingente de Táxis do Concelho desde 2003. -----

Face ao exposto, refere que estão reunidos os requisitos legais para que a Exma. Câmara Municipal, caso o entenda, e avaliando as necessidades globais do Transporte em Táxi do Município, possa alterar o contingente de Táxis do Concelho de Vila Flor. Informa, ainda, que, caso o Executivo pretenda proceder à alteração, terá a mesma que ser precedida de audição das entidades representativas do sector (n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto), anexando Contingente Actual do Concelho de Vila Flor, previsto no artigo 8.º, do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

#### **PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Pedro Alexandre Morais Santos

**Local:** Lugar das Batocas – Vilas Boas

**Destinado:** Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Alberto Gerardo Trigo Amaral Sales

**Local:** Rua Fundo do Povo – Ribeirinha – Vilas Boas

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria da Conceição Martins de Carvalho Lopes

**Local:** Loteamento Quinta da Pereira – Vila Flor

**Destinado:** Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS – ESCOLA DO VIEIRO: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 03 de Maio de 2010, referindo que a obra em epígrafe foi adjudicada à firma “José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.”, em reunião do Executivo de 30 de Novembro de 2009, pela importância de 55.936,23 € (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

No entanto, aquando da elaboração do Segundo Auto de Medição, verificaram que o valor da proposta perfazia o total de **53.879,30 € (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, havendo um diferencial, para menos, de **2.056,93 € (dois mil e cinquenta e seis euros e noventa e três cêntimos)**. Dado que este erro não altera o posicionamento dos concorrentes, sugerem que seja rectificado o contrato da empreitada. – **Deliberado, por unanimidade, rectificar o contrato de empreitada, passando o valor de 55.936,23 € (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para 53.879,30 € (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

**CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – “REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CANDOSO” – Prorrogação do Prazo de Execução: -**

Presente Ofício de “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*”, datado de 29 de Abril de 2010, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em epígrafe, devido às intempéries que se têm feito sentir. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de Maio de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual, de 24 de Abril de 2010 a 24 de Maio de 2010 (inclusivé). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 24 de Maio de 2010.** -----

**URBITÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – “REPAVIMENTAÇÃO DOS NOVOS ACESSOS” – Apresentação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício Ref.ª 0478/DAT-FP/2010, datado de 29 de Abril de 2010, apresentando a garantia bancária no valor de **5.616,80 € (cinco mil, seiscentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos)** e solicitando a libertação das retenções efectuadas para reforço de garantia, referente à empreitada em epígrafe. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**URBITÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 586 (VALBOM) AO LIMITE DO CONCELHO (VILARES DA VILARIÇA)” – Apresentação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício Ref.ª 0511/DAT-FP/2010, datado de 03 de Maio de 2010, apresentando a garantia bancária no valor de **7.632,78 € (sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos)** e solicitando a libertação das retenções efectuadas para reforço de garantia, referente à empreitada em epígrafe. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 93/01**

**Requerente:** Maria Antónia Sil Monteiro Pinheiro de Campos

**Local:** Rua do Salgueiral – Samões

**Assunto:** Projecto de Turismo Rural – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de Maio de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 63/09**

**Requerente:** Roberto Manuel dos Santos Silva

**Local:** Rua da Fonte, n.º 8 – Nabo

**Assunto:** Construção de um Anexo – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 37/10**

**Requerente:** António Maria Alves Ambrósio

**Local:** Lugar do Cascalhão – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** Construção de Anexos de Apoio à Habitação – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 07 de Maio de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do parecer.** -----

**Proc. n.º 38/2010**

**Requerente:** Daniel Lages Fraga

**Local:** Lugar do Reboredo – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Construção, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 07 de Maio de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 40/10**

**Requerente:** Albino dos Santos Bragança Carvalho

**Local:** Bairro Lopes Pinto – Vilas Boas

**Assunto:** Substituição do Telhado, Beneficiação da Cobertura, Rebocar o Interior do Vão do Telhado e Pavimentação – Aprovação das Obras de Reparação, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 07 de Maio de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** ASCENDI

**Local:** Estradas do Município de Vila Flor

**Assunto:** *Subconcessão Douro Interior*

*IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7*

*Projecto de Sinalização Temporária – Esquema de Sinalização para Supressão de Via com Circulação Alternada (tipo)*

Presente Ofício Ref.<sup>a</sup> ADI/278/DE/HRS/193/2010, datado de 30 de Abril de 2010, solicitando a análise e aprovação do Projecto de Sinalização Temporária a implementar nas estradas pertencentes ao Município de Vila Flor, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---

---